



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 21 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1225/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que todas as medidas contidas neste decreto poderão, a qualquer momento, sofrer alterações em função do cenário epidemiológico do município de Brejo do Cruz;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam recepcionadas todas as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelecidas pelo Decreto Estadual Nº 41.431 de 15 de julho de 2021 no Município de Brejo do Cruz/PB, pelo período compreendido entre 20 de Julho de 2021 e 31 de Julho de 2021, de acordo com o Plano Novo Normal, em conformidade com as medidas adotadas pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município, e as medidas adotadas neste Decreto serão reavaliadas quando da divulgação da próxima avaliação do Plano Novo Normal, e consequente edição de novo decreto pelo Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz/PB, 20 de julho de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00034/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de João Pessoa - PB para atender veículos oficiais que trafegam pela BR 230. Retifica o aviso de adiamento com data de 19 de julho de 2021, onde consta: “data de abertura prevista para o dia 12/05/2021 às 08:00 horas” leia-se “data de abertura prevista para o dia 20/07/2021 às 09:00 horas”. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 20 de julho de 2021
ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 21 DE JULHO DE 2021.